

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇAGI/PB
Resolução CME nº 01/2023
APROVADO EM 29/06/2023

“Dispõe sobre o retorno das aulas no início do segundo semestre na rede municipal de ensino do município de Araçagi/Pb”

O Conselho Municipal de Educação – CME do município de Araçagi/PB, no uso de duas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 453/2022 de 18 de julho de 2022, e por decisão da plenária na reunião extraordinária realizada em 29 de junho de 2023.

Resolveu:

Art. 1º- Ficou acordado entre os conselheiros que o retorno as aulas no início do segundo semestre, serão de conformidade com o calendario para o ano letivo de 2023, conforme paragrafos abaixo:

Parágrafo primeiro – as aulas se iniciarão em 03 de julho do corrente ano, no formato **REMOTO**, por motivo da impossibilidade da utilização dos transportes escolares, devido as fortes chuvas que atingiram o município de Araçagi nos últimos dias.

Parágrafo segundo – em 10 de julho de 2023, as aulas retornarão ao formato **PRESENCIAL** conforme estabelecido no inicio do ano letivo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Araçagi, 29 de junho de 2023.


Marinalva Vieira dos Santos
Presidente do CME